

## Addi Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 40.777.497/0001-73 - NIRE nº 35300564481

### Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2022

**1. Data e Local:** Em 21 de junho de 2022, às 10:00, na sede da **Addi Securitizadora S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, 241 - Parte 1, Bela Vista, CEP 01332-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença de todos os Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Daniel Vallejo Arbelaez - Secretária: Barbara Elena Gomes de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Submetida a Ordem do Dia a exame e discussão, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos: (i) Estando integralizada a totalidade do capital social da Companhia, **Aprovar** o aumento do Capital Social da Companhia, de R\$40.300.000,00 (quarenta milhões e trezentos mil) reais para R\$90.300.000,00 (noventa milhões e trezentos mil) reais, um aumento, portanto, de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com a emissão de 50.000.000 (cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. Tendo em vista a renúncia expressa da acionista Addi Soluções Financeiras Ltda. ao seu direito de preferência na subscrição de tais ações, as novas ações ordinárias da Companhia são, neste ato, totalmente subscritas pela Acionista Adelante Financeira Intermediate Holdings LLC, com prazo para integralização até 31 de dezembro de 2022, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme previsto no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo I). (ii) Em razão da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º Em razão da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: O capital social da Companhia totalmente subscrito em moeda corrente nacional totalmente subscrito e integralizado, é de R\$90.300.000,00 (noventa milhões e trezentos mil) reais, dividido em 90.300.000 (noventa milhões e trezentos mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 90.299.000 (noventa milhões, duzentas e noventa e nove mil) ações ordinárias e 1 (uma) ação preferencial classe A.**" (iii) **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social, na forma do Anexo II a esta Ata. (iv) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a presente ata lida, achada conforme e por todos assinada. A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de junho de 2022. Daniel Vallejo Arbelaez - **Presidente da Mesa:** Barbara Elena Gomes de Aguiar - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 335.131/22-0 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>